



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 39, de 14 de Janeiro de 2021** - Nomeia Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Decreto Nº 40, de 14 de Janeiro de 2021** - Nomeia Coordenadora do Sistema único da Assistência Social.
- **Decreto Nº 41, de 14 de Janeiro de 2021** - Estabelece luto oficial no município de Teofilândia/BA em virtude do falecimento do Sr. Iara Maria de Oliveira Araújo.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**



**PREFEITURA DE  
TEOFILÂNDIA**  
Governo do Povo

**DECRETO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia Coordenadora  
do Fundo Municipal de  
Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão **Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social**, símbolo DA- 1, o Sra. **Thainá Lima Bezerra da Silva**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Os efeitos desse decreto passam a vigorar na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 14 de Janeiro de 2021.

Higo Moura Medeiros  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE**  
**TEOFILÂNDIA**  
Governo do Povo

**DECRETO Nº 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia Coordenadora  
do Sistema único da  
Assistência Social.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010, resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão **Coordenadora do Sistema único da Assistência Social**, símbolo DA- 2, o Sra. **Karilma de Almeida Rios**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Os efeitos desse decreto passam a vigorar na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 14 de Janeiro de 2021.

Higo Moura Medeiros  
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I3H2CUWQOCK6Q0JEN8FDBW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA DE  
**TEOFILÂNDIA**  
Governo do Povo

**DECRETO Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

**Estabelece luto oficial no município de Teofilândia/BA em virtude do falecimento do Sr. Iara Maria de Oliveira Araújo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

]

Art. 1º Fica estabelecido **Luto Oficial**, por dois dias, no município de Teofilândia, em virtude do falecimento da Sra. **Iara Maria de Oliveira Araújo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 14 de Janeiro de 2021.

Higo Moura Medeiros  
Prefeito Municipal